



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 01/2026

Município de Veranópolis/RS

Secretaria Municipal de Governo

Objeto da contratação: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, bem como, material de copa e cozinha, para o atendimento de todas as secretarias e unidades subordinadas pelo período de um ano, com possível prorrogação por igual período. No período da revalidação da Ata, os valores registrados poderão ser ajustados pelo índice IPCA. No registro de preços, os fornecedores aprovados ao cadastro reserva, podem aceitar mesmo preço do vencedor ou manter sua proposta original, para formar uma "lista de espera", garantindo continuidade e segurança à administração, caso o vencedor desista ou falhe, sendo convocados na ordem de classificação para suprir a demanda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para o atendimento de todas as secretarias e unidades subordinadas pelo período de um ano, com possível prorrogação, por igual período. No período da revalidação da Ata, os valores registrados poderão ser ajustados pelo índice IPCA.

A entrega dos itens será realizada conforme requisição de cada Secretaria Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão do empenho. Todos os itens deverão ser entregues dentro do prazo de validade e nos locais indicados na ordem de empenho.

A manutenção da limpeza e o asseio de todos os espaços físicos, utilizados tanto pelos servidores públicos quanto pelos munícipes, é de extrema importância para garantir um ambiente higienizado e seguro, prevenindo a propagação de doenças virais e bacterianas. Os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



materiais destinados à copa e cozinha são necessários para atender a demanda mínima do dia-dia.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual das secretarias, estando, assim, alinhada com o planejamento da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base no histórico de consumo nos anos anteriores e têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

Estimativa feita para o período de 12 meses, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da data de homologação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **4.736.070,73** (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, setenta reais, setenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QDE MÍNIMA	QDE MÁXIMA	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL UNITÁRIO	MARCA APROVADA	PRÉ-
01	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, NEUTRO, 1 LITRO	UN	150	200	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00	COPERALCOOL; ARARAS; ITAJÁ; SUPER VALE; TUPI; FLOP'S.	
02	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, NEUTRO, 5 LITRO	UN	3.720	5.280	R\$ 37,45	R\$ 197.736,00	SULMAR; SUPER VALE; PROLINK; TUPI; CLARITY.	
03	ÁLCOOL GEL 70% ANTISEPTICO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	862	1.040	R\$ 48,21	R\$ 50.138,40	ASSEPTFEL; SAFRA; ALL CLEAN; SOFT; FLOP'S; TAUPIPE.	
04	ALVEJANTE COM CLORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	6.213	6.510	R\$ 16,65	R\$ 108.391,50	SUPREMA; YPÊ; GIRANDO SOL; AUDAX; GUIMARÃES; LIRIO DO CAMPO.	
05	ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	6.725	6.860	R\$ 21,59	R\$ 148.107,40	CATARINA; TUFF; GUIMARAES; AQUA FAST; CLARILIMP; LIRIO DO CAMPO.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



06	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 05 LITROS	UN	1.236	1.475	R\$ 35,48	R\$ 52.333,00	YPÊ; MON BIJOU; CONFORT; DOWNY; FIX; GIRANDO SOL; AQUA FAST
07	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	UN	256	345	R\$ 17,16	R\$ 5.920,20	SANREMO; PLASVALE; ASTRA; PLASUTIL; ARQPLAST.
08	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UN	475	575	R\$ 26,72	R\$ 15.364,00	NASTRIPACK; JAGUAR; ARQPLAST; PLASTEX; EMPLASUL.
09	BOBINA DE PLÁSTICO DE FILME PVC 28CMX100M	UN	135	294	R\$ 21,30	R\$ 6.262,20	LUSAFILM; GUARAFILME; DISPAFILM; TEC FILM.
10	BORRIFADOR EM FRASCO DE 500 ML, PET, TRANSPARENTE	UN	952	1.105	R\$ 11,86	R\$ 13.105,30	SUPPY; PLÁSTICO IPERANGA; SPELLS.
11	BORRIFADOR EM FRASCO DE 1 LITRO, PET, TRANSPARENTE, ERGONÔMICO	UN	731	905	R\$ 15,73	R\$ 14.235,65	SUPPY; PLÁSTICO IPERANGA; SPELLS.
12	CARRO AUXILIAR DE LIMPEZA C/ 1 BASE 2 PRATELEIRAS 1 BOLSA EM VINIL	UN	55	76	R\$ 945,00	R\$ 71.820,00	ILAHA; BETTANIN; BRALIMPIA; OCEANO B2B.
13	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO ANTIDERRAPANTE, 5 LITROS INCOLOR	UN	812	970	R\$ 73,72	R\$ 71.508,40	BRILHO FÁCIL; START; PERFECT; FORCLEAN; DURATTO.
14	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA, INCOLOR, EMBALAGEM DE 5L.	UN	555	655	R\$ 41,46	R\$ 27.156,30	BRAVO; BRILHO FÁCIL; INGLEZA MAXX; BIO STAR; GIRANDO SOL;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



							CLIMPO; BRILHOWAX.
15	COADOR DE CAFÉ DE PANO TAMANHO 32X30, APROXIMADAMENTE	UN	08	10	R\$ 14,01	R\$ 140,10	
16	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BRANCO LISO 180ML DESCARTÁVEL	UN	2.035	2.700	R\$ 28,18	R\$ 76.086,00	M7MPACK; PIXPEL; RZKBIOPACK; PAPELLO; HXIN; COPACK; NATURE PACK.
17	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BRANCO LISO 60 ML DESCARTÁVEL	UN	1.045	2.350	R\$ 8,64	R\$ 20.304,00	M7MPACK; PIXPEL; RZKBIOPACK; PAPELLO; HXIN; COPACK; NATURE PACK.
18	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 50 ML, COM 100 UN POR TIRA, PP	UN	85	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00	M7MPACK; PIXPEL; RZKBIOPACK; PAPELLO; HXIN; COPACK; NATURE PACK.
19	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 80 ML, COM 100 UN POR TIRA, PP	UN	714	800	R\$ 3,92	R\$ 3.136,00	ALTACOPPO; TOTALPLAST; MINAPLAST; CRISTALCOPO; COPOZAN.
20	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 150ML, COM 100 UN POR TIRA, PP	UN	36	50	R\$ 6,36	R\$ 318,00	ALTACOPPO; TOTALPLAST; MINAPLAST; CRISTALCOPO; COPOZAN.
21	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200ML, COM 100 UN. POR TIRA, PP	UN	2.496	3.200	R\$ 6,73	R\$ 21.536,00	ALTACOPPO; TOTALPLAST; MINAPLAST; CRISTALCOPO; COPOZAN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



22	GUARDANAPO DE PAPEL MÍNIMO 21,5 CM X 21,5 CM, COR BRANCA, PAPEL	UN	956	1.000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00	VIPP; LEVE; PERSONATA; DELLY; DIVANO; SCOTT; MILI; KITCHEN; SNOB
23	GUARDANAPO DE PAPEL 29,5 X 29,5 CM	UN	532	700	R\$ 3,58	R\$ 2.506,00	VIPP; LEVE; PERSONATA; DELLY; DIVANO; SCOTT; MILI; KITCHEN; SNOB
24	DESEMTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE 1 LITRO	UN	200	390	R\$ 39,22	R\$ 15.295,80	DIABO VERDE; DESTOP; ALLCHEM; BEL LAR.
25	DESINFETANTE LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 5L	UN	4.379	5.170	R\$ 21,56	R\$ 111.465,20	AQUA FAST; AGIL MULTI; LYSOFORM; SANOL; GIRANDO SOL; FACILITA; LARILIMP.
26	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY DE 360ML	UN	1.637	1.837	R\$ 17,96	R\$ 32.992,52	LYSOFORM; SECAR; GLADE; BOM; AR; AR GRADÁVEL; LADY PRIME.
27	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA DE 500 ML	UN	1.593	1.715	R\$ 2,53	R\$ 4.338,95	GIRANDO SOL; YPÊ; ODD; MINUANO; AQUAFASST; BRISA.
28	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA E TALHERES, EMBALAGEM DE 5L	UN	3.365	3.760	R\$ 42,35	R\$ 159.236,00	YPÊ; LIMPOL; SUPREMA; AUDAX; D'VISÃO; LARILIMP; AGIPRO; VALÊNCIA.
29	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 A 500 METROS	UN	198	280	R\$ 46,30	R\$ 12.964,00	PROFLUX; UNIK; NOIBRE; PREMISSE; MULTIPLEL.
30	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3KG;	UN	641	850	R\$ 11,10	R\$ 9.435,00	BOMPACK; VABENE; BOREDA; DOVER ROLL; MELLO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



31	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5KG;	UN	525	850	R\$ 14,76	R\$ 12.546,00	BOMPACK; VABENE; BOREDA; DOVER ROLL; MELLO.
32	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, COM CERDAS DE NYLON INDEFORMÁVEIS, CABO EM AÇO GALVANIZADO COM MEDIDA TOTAL DE NO MÍNIMO 38 CM	UN	623	700	R\$ 18,80	R\$ 13.160,00	BUBA; CLINK; SHANGRILA; NEEDS
33	ESCOVA OVAL COM BASE PLÁSTICA E CERDAS		400	465	R\$ 4,81	R\$ 2.236,65	ALKLIN; SUPER PRÓ; CONDOR; FLASH LIMP
34	ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA COM ALÇA ANATÔMICA	UN	326	475	R\$ 14,87	R\$ 7.063,25	ALKLIN; SUPER PRÓ; CONDOR; FLASH LIMP
35	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA SANITÁRIA	UN	799	1.099	R\$ 12,35	R\$ 13.572,65	BETTANIN; CLINK; FLASHLIMP; NOVA LIPM; SANILUX.
36	ESSÊNCIA LIMPADORA CONCENTRADA 120ML, DILUIDA EM ÁGUA	UN	100	120	R\$ 21,17	R\$ 2.540,40	COALA; ECOVILLE; SANAMAX; VIA AROMA
37	ESPONJA DE AÇO FINA, TIPO BOMBRIL, COM 08 UNIDADES, 60 G	UN	45	60	R\$ 2,77	R\$ 166,20	BOMBRIL; LUSTRO; ASSOLAN; AÇOBOM.
38	ESPONJA DUPLA-FACE, COM 04 UNIDADES CADA	UN	4.000	4.030	R\$ 4,95	R\$ 19.948,50	ALKIN; BRILHUS; SCOTCH BRITE; BOM BRIL; MULTIUSO.
39	FIBRA LT SLIM LIMPEZA PESADA VERDE 100X260X8MM PCT/10	UN	728	775	R\$ 23,37	R\$ 18.111,75	BETTANIN; SUPERPRO; PERFECT; SUPREMO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



40	FILTRO DE CAFE Nº 103, COM 30 UNIDADES CADA CAIXA	UN	1.012	1.345	R\$ 4,72	R\$ 6.348,40	MELITTA; 3CORAÇÕES; BRIGITTA; IGUAÇU
41	FLANELA DE 50 X 60 CM	UN	1.0932	2.010	R\$ 10,32	R\$ 20.743,20	PERFECT; MANDALA PANO; BESTFER; DIA JULIA; CATARINENSE
42	FÓSFORO CAIXA COM 200 UNIDADES	UN	745	795	R\$ 5,21	R\$ 4.141,95	FIAT LUX; PARANÁ; QUE LUZ; GABOARDI.
43	FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA PUMP DE 500ML	UM	112	250	R\$ 8,77	R\$ 2.192,50	
44	GARRAFA TÉRMICA EM INOX DE 1,8 LITROS	UM	220	242	R\$ 142,60	R\$ 34.509,20	TERMOLAR; INVICTA; TRAMONTINA; UNITERMI; SANREMO.
45	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, GALÃO 5 L	UN	5.065	5.455	R\$ 22,03	R\$ 120.173,65	START; CORDEX; PROLINK; AUDAX; BUTTERFLY; CLORO LINK.
46	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 14% GALÃO DE 5L	UN	2.139	2.450	R\$ 47,23	R\$ 115.713,50	START; CORDEX; PROLINK; AUDAX; BUTTERFLY; CLORO LINK.
47	MULTI-INSETICIDA SPRAY 300ML	UN	05	08	R\$ 20,19	R\$ 161,52	RAID; SBP; JIMO; BAYGON; SET INSET; PIRINSET; BASTON
48	LENÇO PAPEL FOLHA DUPLA, 14,8 CM X 21 CM, CAIXA C/ 100 FOLHAS	UN	261	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00	KLEENEX; SOFTYS; KISS; MIMMO; NEEDS
49	LIMPA VIDROS, EM SACHÊ, EMBALAGEM DE 500ML REMOVE A SUJEIRA DE VIDRO	UN	3.337	3.835	R\$ 11,96	R\$ 45.866,60	CIF; VEJA; LIMPOL; SAFI; AZULIM; AUDAX.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



50	LIXEIRA 15L COM PEDAL DE POLIETILENO	UN	543	605	R\$ 52,14	R\$ 31.544,70	MOGI PLÁSTICOS; AGLOBAL; ASTRA; TRAMONTINA; BRINOX.
51	LIXEIRA 50L COM PEDAL DE POLIETILENO	UN	225	460	R\$ 172,85	R\$ 79.511,00	MOGI PLÁSTICOS; AGLOBAL; ASTRA; TRAMONTINA; BRINOX.
52	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, COM PEDAL, 100 L	UN	312	400	R\$ 279,53	R\$.812,00	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, COM PEDAL, 100 L
53	LIXEIRA 50L TAMPAS BASCULANTES TIPO SELETIVA DE POLIETILENO	UN	307	395	R\$ 113,50	R\$ 44.832,50	LIXEIRA 50L TAMPAS BASCULANTES TIPO SELETIVA DE POLIETILENO
54	LUSTRA MÓVEL DE 200ML	UN	99	115	R\$ 8,24	R\$ 947,60	BRAVO; PEROBÁ; POLIFLOR; DESTAC; BRILHO FÁCIL; YPÊ.
55	LUVA DE BORRACHA FORRADA, AMARELA, TAMANHO PEQUENO	UN	09	20	R\$ 7,46	R\$ 149,20	SANRO; DANNY; MULTIUSO; MAPA; VOLK; NOBRE.
56	LUVA DE BORRACHA FORRADA, AMARELA, TAMANHO MÉDIO,	UN	28	40	R\$ 7,4.6	R\$ 298,40	SANRO; DANNY; MULTIUSO; MAPA; VOLK; NOBRE.
57	LUVA DE BORRACHA FORRADA, AMARELA, TAMANHO GRANDE	UN	19	30	R\$ 7,46	R\$ 223,80	SANRO; DANNY; MULTIUSO; MAPA; VOLK; NOBRE.
58	LUVA DE LÁTEX, TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	UN	993	1.380	R\$ 37,75	R\$ 52.095,00	SUPER MAX; DESCARPACK; MEDIX; INOVEM; MBLIFE; BOMPACK; VOLK.
59	LUVA DE LÁTEX, TAMANHO MÉDIO,	UN	2.145	3.029	R\$ 37,75		SUPER MAX;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



	CAIXA COM 100 UNIDADES					R\$ 114.344,75	DESCARPACK; MEDIX; INOVEM; MBLIFE; BOMPACK; VOLK
60	MOP GIRATÓRIO 360º, CABO AJUSTÁVEL - LONGO ABERTO ATÉ 1,50 M E FECHADO	UN	10	19	R\$ 140,00	R\$ 2.660,00	FLASH LIMP; PERFECT PRO; POWERMAID; ÚTIL; BETTANIN.
61	PÁ PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM CABO CURTO DE 50 CM	UN	489	720	R\$ 20,30	R\$ 14.616,00	BETTANIN; SUPER PRÓ; IDEAL LIMP; NOVOÇA; DUPLAS; PERFECT.
62	PANO DE CHÃO BOLSA XADREZ DE 49CM X 68CM	UN	3.120	3.700	R\$ 13,20	R\$ 48.840,00	
63	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA 40X60CM	UN	3.000	3.705	R\$ 12,28	R\$ 45.497,40	VONIXX; NOBRE; CAEBI; MAXI RUBBER; ARTWAX; LAUNE HAUS; INOVEN.
64	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA DE 50 X 70 CM	UN	2.603	3.660	R\$ 15,01	R\$ 54.936,60	VONIXX; NOBRE; CAEBI; MAXI RUBBER; ARTWAX; LAUNE HAUS; INOVEN.
65	PANO DE PRATO BRANCO DUPLO C/ BAINHA 45X75CM EM ALGODÃO	UN	3.056	3.485	R\$ 11,66	R\$ 40.635,10	
66	PANO MULTIUSO, TNT, PACOTE COM 750UN 35GR 30X25CM	UN	66	R\$ 100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	BETTANIN; INOVEN; TOALEX; SCOTT; LIMPANO; LIFE CLAEN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



67	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FARDO COM 64 ROLOS	UN	4.157	4.960	R\$ 92,06	R\$ 456.617,60	PALOMA; ALVEFLOR; PERSONAL VIP; FOFINHO; MAX PURE; NEVE; SOFTYS; QUALITE
68	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE, NO MÍNIMO, 10CMX300M, COM 8 UN	UN	835	1.230	R\$ 67,36	R\$ 82.852,80	NOBRE; ALVEFLOR; IPEL; FLAMINGO; MILI; BABY; SULLEG; CONCEITO; IPEL.
69	PAPEL TOALHA INTERCALADO DE 20 X 20 CM - BRANCO	UN	23.735	25.000	R\$ 14,14	R\$ 353.500,00	NOBRE; DANELON; SUPROME; DELICATTO; BONNO; BELIPEL.
70	PAPEL TOALHA, PICOTADO, BRANCO, MACIO, 60 UNIDADES FOLHAS	UN	1.054	1.235	R\$ 86,00	R\$ 106.210,00	SCOTT; KITCHEN; ELITE; MILI; SNOB; SORELLA; MAXIM.
71	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	1.320	1.550	R\$ 11,31	R\$ 17.530,50	HARPIC; PATO; GOTA LIMPA; SANILUX; SANY; LIMPPANO.
72	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, TAMNANHO 7 CM, COM 12UN	UN	645	850	R\$ 5,22	R\$ 4.437,00	
73	REFIL DE LIMPEZA, PARA MOP GIRATÓRIO 360º, DIÂMETRO DE 16 CM	UN	75	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	FLASCH LIPM; PERFECT PRO/MOP; CLEAN TECH; 123 ÚTIL;
74	RODO COMBINADO 2 EM 01, DE 35 CM, LAVADOR DE MICROFIBRA DE UM LADO E RODO COM LÂMINA DE BORRACHA DO OUTRO COM CABO DE ALUMÍNIO	UN	04	07	R\$ 98,63	R\$ 690,31	FLASH LIMP; BRALIMPA; NOVIÇA; CERTEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



	EXTENSÍVEL, COM CABEÇA ARTICULÁVEL 180º						
75	RODO COM ESPUMA, MÍNIMO DE 25CM, COM CABO	UN	01	01	R\$ 10,35	R\$ 10,35	GOULART; SCOTCH-BRITE; ODIMA; BETTANIN; FLASH LIMP.
76	RODO DE 32CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UN	398	540	R\$ 13,86	R\$ 7.484,40	CONDOR; DALCIN; BRUBALAR; CAIÇARA; BRALIMPA.
77	RODO DE 42CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 1,20CM	UN	165	392	R\$ 23,38	R\$ 9.164,96	CONDOR; DALCIN; BRUBALAR; CAIÇARA; BRALIMPA.
78	SABÃO EM BARRA 200 G, GLICERINADO, TIPO NEUTRO, PACOTE COM 05 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, MULTIUSO, LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA NEUTRA ORIGINAL	UN	32	45	R\$ 22,85	R\$ 1.028,25	MINUANO; RAZZO; ASSIM; BARRA; TRIEX.
79	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 4KG	UN	1.598	1.862	R\$ 35,23	R\$ 65.598,26	OMO; TIXAN; MINUANO; BRILHANTE; GIRANDO SOL.
80	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS, EMBALAGEM DE 5L	UN	385	450	R\$ 31,82	R\$ 14.319,00	GUIMARAES; OMO; GIRANDO SOL; LIRIO DO CAMPO; LIMPOL; SURF.
81	SABONETE ANTISSÉPTICO, USO	UN	1.063	1.360	R\$ 52,62	R\$ 71.563,20	ASSEPTGEL; FACILIMP; ALL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



	PROFISSIONAL, SEM FRAGRÂNCIA, 5L						CLEAN; SOAP; LIVEMAX.
82	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	1.226	1.425	R\$ 33,81	R\$ 48.179,25	ALL CLEAN; PREMISSE; NOBRE; ONLY; VALENCIA; ASSEPTGEL; VINA.
83	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 800ML, RESISTENTE	UN	539	810	R\$ 42,99	R\$ 34.821,90	NOBRE; GOEDERT; PREMISSE; PROFLEX; TRILHA.
84	SACO DE LIXO 200 LITROS PRETO, MINIMO 10 MICRAS, REFORÇADO		2.025	3.275	R\$ 92,10	R\$ 301.627,50	PRAPESO; DNAC; LUPE; SAQUITEL
85	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, MINIMO 8 MICRAS, REFORÇADO	UN	2.934	3.760	R\$ 73,73	R\$ 277.224,80	GRUPLAST; TOTE; LEROY METLIN; ESMIX.
86	SACO DE LIXO 60 LITROS PRETO MINIMO 6 MICRAS C/100UN REFORÇADO	UN	2.563	3.250	R\$ 41,80	R\$ 135.850,00	ALTAPLAST; ARTLIMP; BETTANIN; ARQPLAST; ASP; BOLD PACK.
87	SACO DE LIXO 40 LITROS PRETO MINIMO 6 MICRAS C/100UN REFORÇADO	UN	2.223	3.140	R\$ 33,78	R\$ 106.069,20	ALTAPLAST; ARTLIMP; BETTANIN; ARQPLAST; ASP; BOLD PACK.
88	SACO DE LIXO DE 30 LITROS COM 100 UNID CADA, 08 MICRAS	UN	125	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,00	ALTAPLAST; ARTLIMP; BETTANIN; ARQPLAST; ASP; BOLD PACK.
89	SACO DE LIXO 20 LITROS PRETO MINIMO 6 MICRAS C/100UN REFORÇADO	UN	2.113	3.010	R\$ 26,36	R\$ 79.343,60	ALTAPLAST; ARTLIMP; BETTANIN; ARQPLAST; ASP; BOLD PACK.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



90	SACO DE PAPEL MONO 17X10 1/2 KG - PACOTE COM 500 UNIDADES	UN	120	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00	PLASTIPEL; LÍDICI; MASTERPELL; MULTIPEL; CHIARA.
91	SACOLA PLÁSTICA DE 30X40CM, NA COR BRANCA, FARDO COM 1000	UN	42	60	R\$ 51,30	R\$ 3.078,00	TOP GREEN; HIPPER; RIOPLASTIC; PLASZOM; FASAPEL.
92	SACOLA PLASTICA TAMANHO 38X48, NA COR BRANCA, FARDO COM 1000	UN	28	40	R\$ 77,93	R\$ 3.117,20	TOP GREEN; HIPPER; RIOPLASTIC; PLASZOM; FASAPEL.
93	SACOLA PLASTICA TAMANHO 48X58, NA COR BRANCA, FARDO COM 1000	UN	02	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00	TOP GREEN; HIPPER; RIOPLASTIC; PLASZOM; FASAPEL.
94	SACOLA PLASTICA TAMANHO 60X75, NA COR BRANCA, FARDO COM 1000 5	UN	03	05	R\$ 633,97	R\$ 3.169,85	TOP GREEN; HIPPER; RIOPLASTIC; PLASZOM; FASAPEL.
95	SACOLA PLÁSTICA BRANCA - 80X100 - FARDO C/ 100 UNIDADES	UN	85	100	R\$ 71,60	R\$ 7.160,00	TOP GREEN; HIPPER; RIOPLASTIC; PLASZOM; FASAPEL.
96	SAPATILHA (TIPO PROPÉ), NA COR BRANCA OU AZUL, GRAMATURA 20 G	UN	965	1.160	R\$ 20,66	R\$ 23.965,60	DESCARPACK; PROTDESC; ANADONA; BRASLIMPO; DEJAMARO.
97	SAPONACEO 300ML CREMOSO EM FRASCO DE 300ML, ALO EVERA, LIMÃO	UN	4.123	4.470	R\$ 7,03	R\$ 31.424,10	GIRANDO SOL; BOMBRILO; SANTO BRILHO; SANY.
98	SAPONACEO EM PÓ FRASCO DE 300ML, ALO EVERA, LIMÃO	UN	100	180	R\$ 6,17	R\$ 1.110,60	GIRANDO SOL; BOMBRILO; SANTO BRILHO; SANY.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



99	SUPORTE / DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML	UN	18	30	R\$ 51,74	R\$ 1.552,20	NOBRE; GLOBO; CM DESING; EZ CUP; NOBRACEL.
100	TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHADO DE PLÁSTICO, BRANCO	UN	562	690	R\$ 44,55	R\$ 30.739,50	PREMISSE; NOBRE; MAZZO; TORK; PROFLUX.
101	TOUCA DE TNT DESCARTÁVEL CLIPADA, 02 ELÁSTICOS, COM 100 UN	UN	180	260	R\$ 18,02	R\$ 4.685,20	DESCARPZCK; PROTDESC; BETEL; HNDESC.
102	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEÁVEL	UN	2.023	2.509	R\$ 14,17	R\$ 35.552,53	NOVIÇA; FLORADA; NOBRE; CONDOR.
103	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	713	921	R\$ 44,48	R\$ 40.966,08	CONDOR; BETTANIN; JULIANO; ARTLIMP; CAIÇARA; DELAVI.

OBSERVAÇÃO: Nas quantidades mínimas descritas em cada item, na tabela acima, podem ocorrer variações para menos, uma vez que não há almoxarifado central no município. Portanto os pedidos serão realizados conforme necessidade de cada secretaria, sendo assim, o mínimo calculado é a junção da demanda de todos os setores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7142/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para manutenção de todos os departamentos da municipalidade.

Os licitantes VENCEDORES deverão apresentar amostras dos itens correspondentes, para serem aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras, nomeada por portaria, que obedecerá aos seguintes critérios:

1.As amostras dos produtos deverão ser apresentadas no setor de Licitações (Prefeitura de Veranópolis - Rua Alfredo Chaves, 366, 2º andar, centro) em até 05 (cinco) dias úteis contados do final da sessão de lances, visando o controle da qualidade dos itens, ANTES DA HABILITAÇÃO;



- 1.1 - O fornecedor classificado em primeiro lugar no ITEM deverá apresentar 01 (uma) AMOSTRA do(s) produto(s) cotado(s), **quando não atender as marcas sugeridas na tabela do produto**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (podendo ser prorrogado por até igual período), a contar da convocação do pregoeiro.
- 1.2 Caso os licitantes cotem marcas que estão contempladas na coluna Marcas Pré-Aprovadas da planilha, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré-aprovadas pelo Município;
- 1.3 Justifica-se tal medida pelo fato de que as marcas indicadas no Item 1 do TR, já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo Município, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, porém nada impede que novas marcas sejam apresentadas e estas sejam avaliadas para atestar a qualidade do produto;
- 1.4 A apresentação da amostra PODERÁ ser dispensada pelo Pregoeiro caso este entenda que a marca cotada atende as especificações e já está pré-aprovada em outro ITEM.
2. A empresa que não apresentar as amostras no prazo estipulado será automaticamente desclassificada e será convocada a segunda classificada, com o mesmo prazo para entrega das amostras;
3. Os itens que o fornecedor cotar e vencer deverão ser iguais aos das amostras entregues, não sendo aceitos produtos correlatos;
4. A rotulagem deverá conter obrigatoriamente todas as informações legais, salientando que a ausência de qualquer informação, ou informação confusa implicará na desclassificação do produto;
5. As amostras entregues deverão ser na embalagem original, na mesma quantidade e conforme especificação no objeto da licitação;
6. Em hipótese alguma as amostras serão cobradas ou descontadas da entrega, nem serão devolvidas para a licitante.
7. Anexar documentação para os SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 - a) arquivo de Certificado de Registro de Produto, expedido pelo site da ANVISA, ou publicação do registro do SANEANTE DOMISSANITÁRIO no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de cada item ofertado, conforme o disposto na Lei Nº 6.360, de 23/9/197, Artigo 1º, VII e Artigo 12, § 6º.
 - b) No Certificado de Registro de produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária deverá estar indicado o número do ITEM CORRESPONDENTE AO PRODUTO, COM A LOCALIZAÇÃO DO MESMO DEVIDAMENTE GRIFADO, conforme numeração do Edital.
 - c) Os Certificados de Registro de Produto deverão estar em ordem numérica.
 - d) COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) do fabricante e/ou revendedor, expedida pelo Ministério da Saúde E/OU publicação no Diário Oficial da União ou Autorização publicada no DOU que deverá conter o Nº da Resolução e a data da expedição da mesma e, conseqüentemente, a data da publicação no DOU e/ou expedido pelo site da ANVISA, onde contemple a situação de "Ativa".
 - e) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.
8. CADASTRO RESERVA:



Os fornecedores aprovados na licitação podem aceitar o mesmo preço do vencedor para formar uma "lista de espera", garantindo continuidade e segurança à administração, caso o vencedor desista ou falhe, sendo convocados na ordem de classificação para suprir a demanda

Conforme DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023: Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

...

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 18:

a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não havendo perda de economia de escala, proporcionando melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Através do presente processo, a Secretaria Municipal de Governo pretende assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, no que diz respeito ao princípio da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar a contratação com sobre preço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Governo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente o atendimento aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Veranópolis, 13 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Maricler Luchtenberg - Dirigente de Núcleo de Registro de Preços

Autorizado por:

João Guilherme Mazetto - Secretária Municipal de Governo

Cristiano Valduga Dal Pai – Prefeito